



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 143

Delega poderes ao Sr. PERCIDIO RABELO DA SILVA, Assistente do Departamento de Finanças, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

- 1.- DELEGAR poderes ao funcionário PERCIDIO RABELO DA SILVA, Assistente do Departamento de Finanças, com lotação no referido Departamento, para assinar cheques, juntamente com o Tesoureiro e Prefeito Municipal ou Diretor de Administração, quando da ausência do Diretor do Departamento de Finanças.
- 2.- Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 37 de 16 de março de 1976, que delega poderes ao funcionário Francisco Soares Resende.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de agosto de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE LORENELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16/09/1976
DE Nº 592
UMUARAMA, 16/09/1976
DIVISA UNICAÇÃO